PROCURAÇÃO DE FATO
EDAPS-050823-PAIF

NATUREZA DE REGRAS COMPLEMENTARES PARA ADMINISTRATIVO E REIVINDICAÇÕES MARÍTIMAS.

Esta é uma declaração de verdade e Outorga de Procuração Exclusiva para conduzir todos os impostos, negócios e todos os assuntos jurídicos da Pessoa Principal. ANDRESSA PASTRE© ou Andressa: Pastre© ou qualquer e todos os seus derivados, [rua Hercílio Nicolau dos Santos,15, Guarda do Embaú-Palhoça/SC, 88139470] é o copyright nome pertencente a Mim, Meu , EU , eu Mesma, destinatário Andressa: qqaaaPastre© não-doméstica, devido localização aos cuidados da Rua Hercílio Nicolau dos Santos,15, Guarda do Embaú- Palhoça/SC] Alma Vivente, a de Carne-Osso e Sangue da Terra, Principal e Proprietária com Procuração em Facto; assumir o controle exclusivo de, gerenciar e conduzir todos os meus impostos, d.ba (fazendo negócios como), e todos os assuntos legais/legal, e para tal propósito agir em nome de meu nome comercial de direitos autorais, sem limitações aos poderes necessários para realizar esta procuração exclusiva de fato como autorizado:

1) Para tomar posse, manter e gerenciar o(s) meu(s) nome(s) comercial(is) imobiliário(s) e todos os outros propriedade;;

2) Para receber dinheiro ou bens pagos ou entregues de qualquer fonte pelo meu nome comercial de direitos autorais;

3) Depositar fundos, fazer saques ou assinar cheques ou saques contra qualquer conta em meu nome, individual ou conjuntamente em qualquer banco ou outro depositário para descontar cupons, títulos ou certificados de depósitos; para endossar cheques, notas ou outros documentos em meu nome comercial de direitos autorais; ter acesso e colocar itens ou remover itens de qualquer cofre que esteja em meu nome comercial de direitos autorais, individualmente ou em conjunto e de outra forma; realizar transações bancárias ou negócios para mim em meu nome;

4) Pagar pelo meu nome comercial de direitos autorais, quaisquer dívidas e despesas justas, incluindo despesas razoáveis despesas incorridas pela minha Procuradora Andressa: Pastre©, no exercício esta procuração exclusiva;

5) Reter qualquer investimento; investir e investir em ações, títulos ou outros valores mobiliários, ou em reais propriedade ou outra propriedade em meu nome comercial de direitos autorais;

6) Dar procurações gerais e especiais ou exercer direitos de conversão, ou direitos relativos a ações ou valores mobiliários; depositar ações ou valores mobiliários ou transferi-los para comitês de proteção ou órgãos similares; participar de qualquer reorganização e pagar contribuições ou subscrições solicitadas, em conexão com ações ou valores mobiliários;

7) Vender, trocar, arrendar, dar opções e celebrar contratos relativos a bens imóveis ou outros propriedade para tais considerações e termos como minha procuradora Andressa: Pastre©, pode considerar prudente;

8) Para melhorar ou desenvolver imóveis; para construir, alterar ou reparar estruturas de edifícios e pertences ou imóveis; para estabelecer linhas de fronteira, servidões e outros direitos com respeito a imóveis; plantar, cultivar, colher e vender ou alienar colheitas e madeira, e fazer todas as coisas necessárias ou apropriadas para o bem-estar da Mulher da Terra;

9) Para fornecer o uso, manutenção, reparo, segurança ou armazenamento de minha propriedade tangível; Para adquirir e manter tais apólices de seguro contra responsabilidade civil, incêndio, acidentes ou outros riscos como minha Procuradora Andressa: Pastre© pode considerar prudente.

A Alma vivente, Andressa: Pastre©, fica autorizada por lei a agir em nome e estar no controle de meu nome comercial de direitos autorais, ANDRESSA PASTRE ©, ou qualquer derivado do mesmo. Além disso, por meio de procuração exclusiva,
contratar para todos os negócios e assuntos jurídicos de meus direitos autorais ANDRESSA PASTRE ou Andressa: Pastre ©.

O termo exclusivo deve ser interpretado no sentido de que, enquanto estas procurações estiverem em vigor, somente a Procuradora Andressa: Pastre©, poderá obrigar a comercialização dos direitos autorais nome nestas matérias, não podendo o nome comercial dos direitos de autor obrigar em relação aos mesmos. Esta concessão de Poder exclusivo é irrevogável durante a vida do Titular/Alma Viva, Andressa: Pastre ©.

Data: Guarda do Embaú- Palhoça/SC,dia 8 de Agosto do ano 2024 de nosso Senhor.

Devedora: ANDRESSA PASTRE© por ordem de ANDRESSA PASTRE por Andressa: Pastre©
Representante
Autorizada_____

Credor: Andressa: Pastre©.

_____

Copyright©2024 Andressa: Pastre©.
Todos os direitos reservados..

Por: Andressa:Pastre©

Como notário público a pegada vermelha substitui o selo notarial - erga ômines - CONSURGE QUID VIVENS / ERGUIDO PORQUE VIVO « Pacta Sunt Servanda » «o pactuado obriga› Sem Valor Assentado, nenhuma responsabilidade. Erros e Omissões excluídos. Todos os direitos reservados sem prejuízo UCC 1-308. Sem recurso - Não assumível -uma Não se aceita chamadas telefônicas.